



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO N.º 603, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

**REMANEJA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE UM ELEMENTO DE DESPESA PARA OUTRO, DECORRENTE DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a disposto na Lei Municipal n.º 578 de 06/10/97*

### DECRETA:

#### ARTIGO 1º -

Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos orçamentário de um elemento de despesa para outro decorrente de abertura de crédito especial no valor de R\$ 270.000,00.

02- Executivo

020500 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

04150891.010 – Projeto Piloto de Desenv. Sust. Aquicultura

3132-00 Outros Serviços e Encargos R\$ 270.000,00

#### ARTIGO 2º -

O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária, como segue:

02- Executivo

020500 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

04150891.020 – Programa Projeto Piloto de Desenv. Sust. Aquicultura.

4110 – Obras e Instalações R\$ 120.000,00

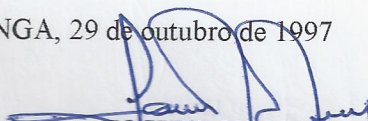
4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

**TOTAL R\$ 270.000,00**

#### ARTIGO 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 29 de outubro de 1997

  
JOSUEL VOLPINI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

  
ODAIR DE LIMA